



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 661, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade presencial.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. João Coêlho da Silva Neto – Coordenador do Curso;
- II. Antônio Roberto Xavier;
- III. Alexandre Oliveira Lima;
- IV. Maria Aparecida da Silva;
- V. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne;
- VI. Carlos Mendes Tavares.

Artigo 2.º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 167, de 21 de março de 2014.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor